



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

DENOMINA A TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL,
COMO “TRIBUNA VEREADOR MAURO CASTRO”.

DANIEL MORALES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- Passa a denominar a Tribuna da Câmara Municipal, como “Tribuna Vereador Mauro Castro”.

Parágrafo Único – uma placa com o nome será colocada na Tribuna da Câmara para denominá-la.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de Setembro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE